



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET
COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL – CGAO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 012/2018 - INMET, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO
FEDERAL, REPRESENTADA PELO
INSTITUTO NACIONAL DE
METEOROLOGIA - INMET E A EMPRESA
ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA**

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET**, órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, localizado na Rua “G”, Quarta Avenida Setor Sudoeste – Brasília-DF, CEP 70680-900, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.895/0010-16, representado neste ato pelo seu Diretor [REDACTED] nomeado pela Portaria nº 1.650, de 09 de agosto de 2016, da Casa Civil da Presidência da República, DOU de 10 de agosto de 2016, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.355.750/0001-90, neste ato representada pelo Senhor [REDACTED], portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em apostilar o Contrato nº 21160.000125/2018-12 - SEI, visando à adequação dos créditos orçamentários ao exercício de 2019, nos termos que se seguem:

TERMO DE APOSTILAMENTO: nº 001

CONTRATO Nº: 012/2018

PROCESSO Nº: 21160.000125/2018-12 - SEI

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA – INMET

CONTRATADA: ATLÂNTICO ENGENHARIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em manutenção predial, para prestação de serviços contínuos de operação, manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos, com execução por meio de mão de obra exclusiva e serviços eventuais diversos por demanda em todos os sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelo Instituto Nacional de Meteorologia – INMET.

1. Visa o presente apostilamento a adequação orçamentária para o exercício de 2019 do contrato nº **012/2018**, firmado entre o **Instituto Nacional de Meteorologia – INMET** e a **Atlântico Engenharia LTDA** com base nas informações lançadas nos autos do processo 21160.000125/2018-12 - SEI, segundo as condições e requisitos previstos no *caput* artigo 57 da Lei 8.666/93 e a orientação Normativa nº 35 de 13 de dezembro de 2011.

[REDACTED]

[REDACTED]

2. Para o exercício de 2019 as despesas estão estimadas em **RS1.497.006,66 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, seis reais e sessenta e seis centavos)**, correrão à conta do Orçamento Geral da União, classificado no Programa de Trabalho 22101.20.545.2077.2161.0001/02 - Operacionalização dos Serviços Meteorológicos - OPERAMET - e/ou a conta de outros recursos que forem certificados pela COF/SPOA ao INMET, para pagamento do objeto dos serviços descritos na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. Elemento de Despesas 339039 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.

Brasília, 18 de março de 2019.



[Redacted Signature]

Representante Atlântico
CONTRATADA

[Redacted Signature]

Diretor/INMET
CONTRATANTE